



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - ASGIM

<b>Setor Requisitante:</b> Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Márcio VS Oliveira					
<b>E-mail:</b> marcio.oliveira@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> (68) 99959-5055		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de <b>24.000</b> Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português	<b>06</b>	unidade	R\$ 3.397,60	<b>R\$ 20.385,60</b>
11	Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de <b>30.000</b> Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português	<b>06</b>	unidade	R\$ 4.937,32	<b>R\$ 29.623,92</b>
12	Aparelho de Ar-condicionado Split Piso-Teto, trifásico, capacidade de <b>60.000</b> Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português	<b>10</b>	unidade	R\$ 9.900,00	<b>R\$ 99.000,00</b>
20	Nobreak 1.450VA RagTech - RGT - Cód.: 4201	<b>20</b>	unidade	R\$ 618,25	<b>R\$ 12.365,00</b>
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			• <input checked="" type="checkbox"/> <b>Está registrado na ARP n. 14/2024</b> (Evento 0698374).		
			• <input type="checkbox"/> <b>Não possui registro em ata.</b>		

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

A presente contratação tem como justificativa a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado sob as circunstâncias: em substituição àqueles que se apresentaram em estado último de utilização e para otimizar a climatização de ambientes que sofreram intervenções em obras/reformas pertencentes ao TRE/AC:

- 2ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs e **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs
- 3ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs e **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs

- 4ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs e **04** und Ar Condicionado 60.000 BTUs
- 5ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs
- 6ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs
- 7ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs
- 8ª Zona Eleitoral: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs
- Central de Atendimento ao Eleitor - CAE: **01** und Ar Condicionado 24.000 BTUs, **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs e **02** und Ar Condicionado 60.000 BTUs
- Depósito de Urnas Eletrônicas - DUE: **01** und Ar Condicionado 30.000 BTUs e **04** und Ar Condicionado 60.000 BTUs

A aquisição de nobreaks tem por objetivo a estabilização dos circuitos dos desktops nas Zonas Eleitorais e Posto de Atendimento ao Eleitor, no âmbito do Relatório 0702316 e Relatório 0705623.

*Obs.: A destinação dos aparelhos de ar condicionado podem sofrer alterações mediante urgente necessidade.*

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Os quantitativos apresentados provém da necessidade apresentada no item anterior.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

A substituição de aparelhos dos sistemas de ar condicionado é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança das instalações, bem como proporcionar um ambiente confortável e saudável para os usuários.

Alguns aparelhos demandam de manutenções corretivas periodicamente, devido a sua idade avançada e estado de conservação, portanto a substituição desses visa a prevenção de riscos à saúde dos usuários das instalações, considerando que um dos objetivos da legislação é garantir a boa qualidade do ar interior, notadamente pelos padrões de temperatura, umidade, velocidade do ar, taxa de renovação e grau de pureza.

A aquisição dos nobreaks tem por objetivo estabilizar a alimentação de energia dos equipamentos das unidades do TRE/AC no Estado, tanto no que se refere a diferença de potencial na rede de distribuição - que deveria ser de 127V/220V, mas entrega variações dessas voltagens, prejudicando os eletrônicos ligado a rede -, quanto no que tange às interrupções no fornecimento de energia.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Até o **meados do mês de novembro de 2024**, de modo a possibilitar o início das instalações dos bens adquiridos ainda no ano corrente.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim.

( x ) Não.

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

N/A

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

N/A

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 24 de setembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711972** e o código CRC **D24EA4EA**.



**PROCESSO** : 0002465-65.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS  
**ASSUNTO** :

### **Decisão nº 907 / 2024 - PRESI/ASPRES**

Trata-se de procedimento destinado à aquisição de **aparelhos de ar condicionado e nobreaks**, itens constantes na ARP TRE-AC n.º **14/2024 (0698374 e 0711973)**, a ser formalizada com as empresas **TCP ELETROS LTDA, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA e NOVA MIX LTDA**.

Conforme Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0711972), pretende-se adquirir aparelhos de condicionadores de ar e nobreaks, no valor total de R\$ 161.374,52 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos termos dos itens 10, 11, 12 e 20 da Ata de Registro de Preços ARP n. 14/2024.

A Seção de Compras, Licitações e Contratos acostou ao procedimento os *Checklists* da Contratação (0712892, 0712926 e 0712982). Em seguida solicitou ao gestor da **Ata de Registro de Preços n.º** (ARP) n. 14/2024, informações quanto ao saldo disponível da referida Ata referente ao item 10 e 11, Vale Comércio de Materiais Ltda.; item 12 TCP Eletros Ltda.; item 20 Nova Mix Ltda. (0712943).

A Seção de Material e Patrimônio asseverou que não ocorreram aquisições anteriores dos itens elencados pela seção de compras (0713205).

Informações da Seção de Programação Orçamentária (SPEO) dão conta de que há disponibilidade orçamentária, que a despesa está prevista na LOA, porém o valor é insuficiente para suportar a despesa. (0713134).

A Assessoria Jurídica emitiu Parecer (0723045) opinando pela viabilidade jurídica da contratação, desde que seja:

- retificada a adequação da despesa com o Plano de Contratações Anual, ou, se for o caso, o seu ajustamento. Caso o plano venha a ser ajustado, convém lembrar que as alterações devem ser divulgadas no sítio eletrônico oficial após 15 (quinze) dias da aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022.
- atualizadas as certidões de manutenção das condições de habilitação das empresas que se encontram com data de validade expirada;
- haja manifestação da SAOF sobre a adequação orçamentária para suportar a despesa.

Em atenção ao recomendado no Parecer Jurídico, o Secretário de Administração e Orçamento e Finanças ponderou que o valor disponível para aquisição de material permanente é de **R\$ 82.849,02** (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), no entanto, a despesa total com a aquisição é de **R\$ 161.374,52** (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), superior ao disponível, porém, existe disponibilidade orçamentária, sendo possível o remanejamento de valores de outras ações (0724338).

Quanto às adequações no Plano de Contratações Anual sugeridas pela ASJUR, entendeu, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, como desnecessárias uma vez que tal demanda está prevista no PCA, porém com valor superior ao previsto na Proposta Orçamentária. (0724338).

As certidões atualizadas das empresas foram anexadas aos autos conforme eventos SEI (0724706, 0724707 e 0725091).

A Diretoria-Geral apresentou manifestação favorável, pois entendeu que a contratação é necessária e que o procedimento está devidamente instruído (0725224).

É o relato do necessário. Passo à decisão.

Trata-se de procedimento destinado à aquisição de aparelhos de ar condicionado e nobreaks, por meio da ARP TRE-AC n.º **14/2024 (0698374 e 0711973)**, a ser formalizada com as empresas **TCP Eletros LTDA, Vale Comércio de Materiais LTDA e Nova Mix LTDA**.

Pela documentação carreada aos autos, é possível atestar que foram atendidas as formalidades legais exigíveis, inclusive com o saneamento dos pontos observados pela Assessoria Jurídica, com a juntada ao procedimento das Certidões atualizadas de manutenção das condições de habilitação das empresas (0724706, 0724707 e 0725091) e as justificativas do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (0724338).

Assim sendo, inexistindo óbices legais à regular celebração do contrato administrativo pretendido e por

entender necessária a aquisição, **AUTORIZO** a contratação das empresas **TCP Eletros LTDA, Vale Comércio de Materiais LTDA e Nova Mix LTDA**. Determino ainda, a realização dos ajustes necessários no Plano de Contratações Anual, com a inclusão do valor atualizado.

Como condição de eficácia, deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021.

Também deverá ser realizada a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à alínea "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.

À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC).

Publique-se e cumpra-se.

**Des. JÚNIOR ALBERTO**  
**Presidente do TRE/AC**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/10/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0727500** e o código CRC **9BA313FF**.

0002465-65.2024.6.01.8000

0727500v5

Data e hora da consulta: 13/11/2024 17:40  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	565

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	449052	70368	INV PERMAN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
12/11/2024	Ordinário	0002465-65.2024	-	99.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
49.998.224/0001-23	TCP ELETROS LTDA	69900-640
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CORONEL JOSE GALDINO 335 BOSQUE	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ORIGEM DO PEDIDO: ASGIM

SEI N. 0002465-65.2024.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	12/11/2024 16:42:43	Alteração

Data e hora da consulta: 13/11/2024 17:40

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00

#### Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Aparelho de Ar-condicionado Split Piso-Teto, trifásico, capacidade de 60.000 Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português. ARP TRE-AC n.º 14/2024 (0698374 e 0711973), Item 12.	99.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/11/2024	Inclusão	10,00000	9.900,0000	99.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

12/11/2024 16:42:43

##### Gestor Financeiro

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

\*\*\*.722.722-\*\*

12/11/2024 15:01:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/11/2024 16:42:43	Alteração